

LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0343/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 5.756/2020 de 04.03.2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 24 / 03 / 20 20
Horas 09:44 Sob nº 868
Ass. *[Assinatura]*
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 98/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 30/2020, de autoria do ilustre vereador, **Rubens Macedo - PTB**, que solicita do Executivo Municipal o envio das documentações do terreno onde foram construídas a Escola Municipal Santa Catarina, PSF José Villard e igreja, na comunidade do Limão, neste Município.

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, e documentos acostados ao processo na data de 12.03.2020, cópias anexas.

Atenciosamente.

[Assinatura]
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

INSTRUMENTAL

LIBRO
No 20000 de:

150

Protocolo 14: 5.756/2020**De:** Luzinete T. - SME**Para:** AP-AJ - Assessoria Jurídica - A/C Jeferson C.**Data:** 20/03/2020 às 18:00:26**Setores envolvidos:**

SMS, SME, GAB-ASS, SME-CAE, SME-CI, SMS-CUS, AP-AJ, SMEAE, SMEAE-GRO, PROT, GAB-CHEF, PROT-SMEAE, SME-EA

Em tempo:

Prezado Senhor,

Conforme dados fornecidos pela Coordenadoria de Administração Escolar da SME, informamos que a Escola Municipal Santa Catarina foi criada em 18 de fevereiro de 1988, conforme cópia do Decreto Nº 013 apensa. Está localizada na localidade do Limão/ Sítio Santa Catarina, Zona Rural, Cáceres- MT, portanto é uma escola do campo, atendendo aproximadamente 150 (cento e cinquenta crianças regularmente matriculadas na Educação Infantil/ Pré Escola e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

O prédio desta Instituição de Ensino está em uma área de terra doada pelo Senhor José Vilarvas, CPF: 117.225.501, RG: 96264, conforme Termo de Doação anexo para conhecimento, datado de 21 de julho de 1988, também assinado pela sua esposa Lourença da Silva e duas testemunhas, constando no mesmo uma doação de área de 4.200 m². Porém cabe ressaltar, que ainda não houve desmembramento da área da escola para regularização, bem como, não localizamos Registro Geral da Área do imóvel em nome do Município, situação essa que precisa ser devidamente regularizada, uma vez que a não regularização desta área implica na ausência de investimentos oriundos de Recursos Federais/MEC/FNDE.

Segue apenso também para conhecimento, cópia do mapa de localização da escola, cópia do terreno da escola, memorial descritivo da área e planta baixa da escola, bem como, cópia do requerimento do Sr. José Vilarvas solicitando ao Prefeito da época, Sr. Antonio Carlos Souto Fontes, a criação da escola.

É o que temos a informar.

Atte

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Secretaria Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D693-06E8-327A-EC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU (CPF 850.250.621-87) em 20/03/2020 17:00:46
(GMT-04:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D693-06E8-327A-EC9D>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO Nº 013

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1988

Cria uma Escola Municipal de 1º
Grau, com sede neste Município:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso e gozo de suas legais atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada uma Escola Municipal de 1º Grau
na localidade de Limão - Sítio Santa Catarina, denominada Esco-
la Municipal de 1º Grau "SANTA CATARINA", com sede neste municí-
pio.

Artigo 2º - Compete a Prefeitura Municipal a lotação de
pessoal docente necessário ao funcionamento desta Escola, nos
âmbitos da administração de ensino.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de fevereiro de 1988

DR. ANTONIO CARLOS BOUTO FONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado em 18-02-88

DECLARAÇÃO

DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

Eu, José Vilarwas;
nacionalidade, brasileira; estado civil, casado;
profissão, ferramenteiro; portador de RG Nº 96264;
CPF Nº 117.225.501/63, título de eleitor Nº _____;
residente e domiciliado, ptia Santa Catarina.

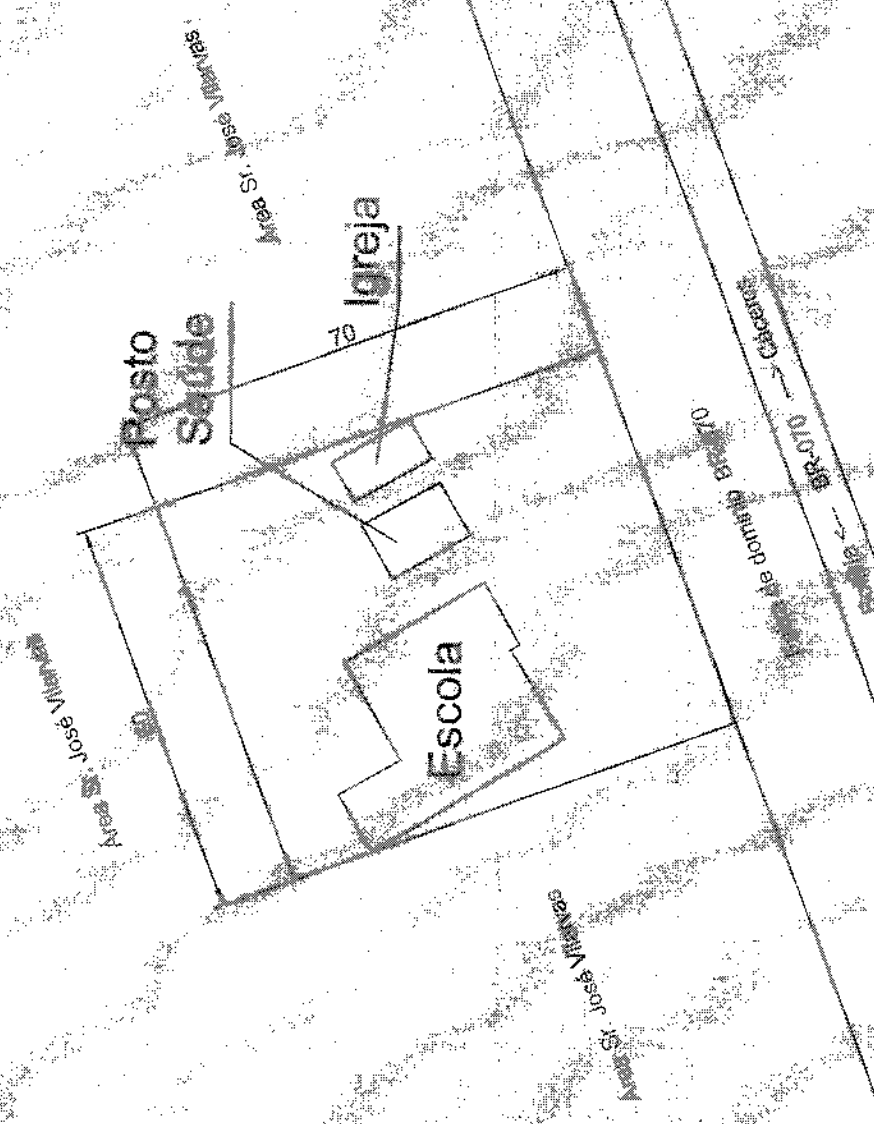
E de pleno acordo com minha esposa, Laurença
da Silva; profissão, do lar;
RG Nº 710.198, CPF Nº _____, título elei-
toral Nº _____.

Declaro para os devidos fins, que doei de minha
propriedade denominada, ptia Santa Catarina,
escritura, _____; uma área de terra medindo
de 60 x 70 = 4.200 m²;
para a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, área esta, onde será
construída a Escola Municipal de 1ª Grau "Santa Catarina".

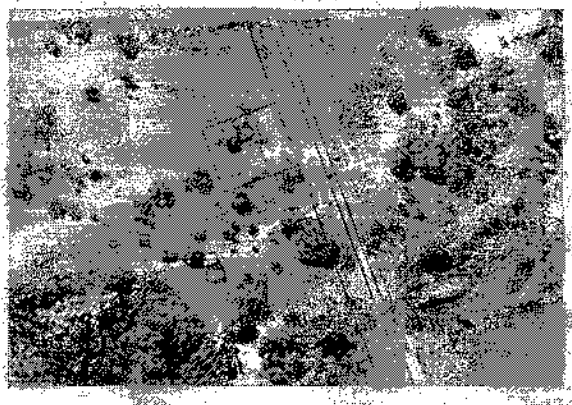
Cáceres/MT, 21 de julho de 1988.

Proprietário: José Vilarwas
Esposa: Laurença da Silva
Testemunha: Luís C. C. Monari RG Nº 002-815
Testemunha: José Romão da Silva RG Nº _____
Testemunha: _____ RG Nº _____

MAI 1974



PREFEITURA DE CÁCERES - MT
 Posto Saúde, Escola e Igreja
 Área construída - 60 x 70 m



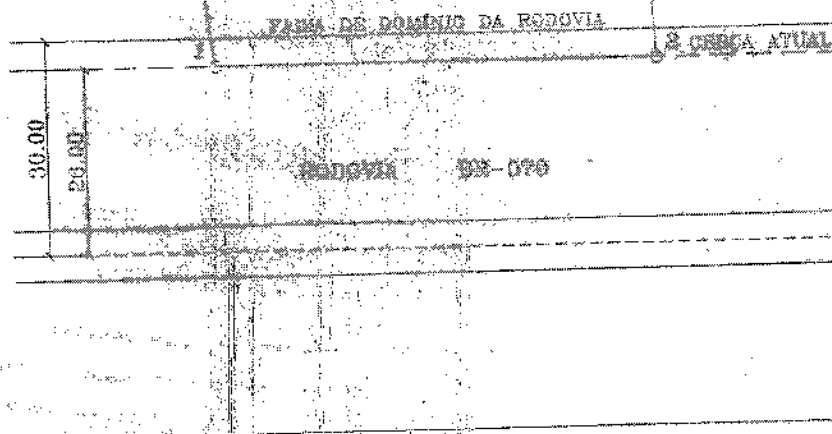
Prefeitura Municipal de Cáceres Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Tipo de Obra: ☐ Reforma ☐ Construção	Quantidade:
Localização:	
Área construída: m²	
Localização:	
Construção:	
Valor:	
Data:	
Assinatura:	
Rubrica:	
Quadro de Arquivo:	
Data:	
Folha:	
Total:	



ÁREA REMANESCENTE
(JOSÉ VILARCA)

ÁREA REMANESCENTE
(JOSÉ VILARCA)

ÁREA REMANESCENTE
(JOSÉ VILARCA)



LAGOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS
1 - 2	82°24'00"	59.59 m.
2 - 3	249°20'00"	70.16 m.
3 - 4	322°08'00"	64.65 m.
4 - 1	187°28'15"	70.58 m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSUNTO: TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL "SANTA CATARINA"

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CÁCERES LOCAL: BR-070 - COMUNIDADE DO LIMÃO - CÁCERES-MT

ÁREA: 4.355.99 m². ESCALA: 1 : 1.000 DATA: SET./2.001

VISTO: RESP. TÉCNICO:
COORDENADOR DE ENGENHARIA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ÁREA RURAL

Assunto: Escola Municipal de 1º Grau "Liliana"

Doador: Catalino Fontes

Localidade: Gleba Lima

Município: Cáceres-Mt.

Área da Imóvel: 10.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO TERREIRO

Laço 1-2 :

Orientação: Norte

Distância: 100,00 m

Confrontação: Catalino Fontes

Laço 2-3 :

Orientação: Este

Distância: 100,00 m

Confrontação: Catalino Fontes

Laço 3-4 :

Orientação: Sul

Distância: 100,00 m

Confrontação: RR-070

Laço 4-1 :

Orientação: Oeste

Distância: 100,00 m

Confrontação: Catalino Fontes

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Escola Municipal de Educação Infantil

2. João Duarte de Arruda

Localidade : Linão

Município : Cáceres

Área do imóvel: 10.000,00 m²

Área construída: 10.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO TERRENO

Lado 1-2:

orientação : Norte

distância : 100,00 m

confrontação : Sudoeste

Lado 2-3:

orientação : Oeste

distância : 100,00 m

confrontação : Benedito de Val

Lado 3-4:

orientação : Sul

distância : 100,00 m

confrontação : João Duarte de Arruda

Lado 4-1:

orientação : Oeste

distância : 100,00 m

confrontação : Cordeiro Público

Cáceres, 29 de maio de 1990

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Carlos Souto Fortes

DD. Prefeito Municipal

Nesta:

Eu, JOSE VILARVA

brasileiro, CASADO, Profissão PECUARISTA;
residente e domiciliado CITÓIA SANTA CAROLINA, neste
Município, na região POVOADO DO BOM. Vem aqui res-
peitosamente solicitar a V. Exa. que digne conceder a criação de
uma Escola de 1º Grau, na (o) referida (o) CITÓIA, pelo
motivo de existir na região e circunvizinhos uma 30 fa-
mílias e 26 crianças na idade escolar de 07 a 14 anos, não
existindo escola a não ser a 02 Km de distância. Assim ser-
gue em anexo a relação de alunos.

Contando com a vossa valerosa compreensão espe-
ro ser atendido.

Sem mais para o momento, atentamente subscrevo.

Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 1988

Jose Vilarva